

DELIBERAÇÃO Nº 27 – 22/03/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Deliberação CIB/PR nº 051 de 05/04/12 que aprova a Rede Mãe Paranaense
- Deliberação CIB/PR nº 238/2012 de 31/07/2012 que aprova a Estratégia de Qualificação do Parto para os hospitais públicos, filantrópicos e privados sob gestão estadual e municipal;
- Resolução SESA nº 377/2012 que institui a Estratégia de Qualificação do Parto;
- Edital de Chamamento Público nº 05/2012 para contratação de serviços hospitalares que prestarão retaguarda para a Rede Mãe Paranaense por meio da garantia de vinculação do parto.

Aprova “ad Referendum” a contratação dos hospitais públicos, filantrópicos e privados, abaixo relacionados, sob gestão estadual que atenderam as condições definidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2012 para o atendimento de parto de risco habitual e risco intermediário, que prestarão retaguarda a Rede Mãe Paranaense, por meio da garantia de vinculação do parto.

RS	Município	Estabelecimento	CNES	Tipo
02	Fazenda Rio Grande	Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	0017574	Intermediário
06	General Carneiro	Hospital Municipal Doutor Regis B.Marigliani	2536900	Habitual
07	Mangueirinha	Hospital São Judas Tadeu	2595265	Habitual
08	Pranchita	Fundação Hospitalar da Fronteira	2584573	Habitual
14	Marilena	Hospital Municipal Leonor Calegari Bovis	2753928	Habitual
22	Manoel Ribas	Hospital Municipal Santo Antonio	2588242	Habitual

Rene José Moreira do Santos
Coordenadora Estadual